

Ata da 7ª (Sétima) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2026

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (17/04/2026), as 09:00 h, na sede do Itupeva Previdência, na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do ITUPEVA PREVIDÊNCIA para **TRATATIVAS DE ASSUNTOS RELATIVOS À GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO REFERIDO INSTITUTO**. Estiveram presentes os membros: a Presidente do Comitê de Investimentos, Juliane Bonamigo, a Secretária do Comitê de Investimentos, Vania Regina Pozzani de França, o membro eleito pelo Conselho Deliberativo, Débora Renata Del Gelmo, e, Simone Lopes representante da empresa de Consultoria de Investimentos; **(1) ATA DE REUNIÃO:** Apresentou-se a ata da reunião anterior para leitura e aprovação; **(2) CENÁRIO ECONÔMICO: Cenário Internacional e Geopolítica:** O anúncio do cessar-fogo entre EUA e Irã, mediado pelo Paquistão, levou à reabertura do Estreito de Ormuz por duas semanas, mas com desconfiança sobre sua efetividade plena devido a acusações mútuas de descumprimento. A China desempenhou papel decisivo na mediação, influenciando a aceitação iraniana, com interesse estratégico e econômico, já que cerca de 50% do petróleo importado pela China passa pelo Estreito. A China diversifica suas fontes de petróleo, aumentando compras do Brasil, o que pode beneficiar as exportações brasileiras. A ascensão da China como potência diplomática também traz implicações para o equilíbrio geopolítico global. **Europa e Mercado de Energia:** A inflação na zona do euro atingiu 2,5%, impulsionada por conflitos no Oriente Médio que pressionam energia, levando a expectativas de aumento de juros até o final de 2026, com 70% de probabilidade. Apesar da trégua, o Estreito de Ormuz pode permanecer parcialmente fechado, mantendo pressões energéticas e o BCE em postura de vigilância. **Brasil e Mercado Interno:** O IPCA de março subiu 0,88%, acumulando 4,14% em 12 meses, próximo ao teto da meta de 4,5%, influenciado pelos preços de energia e alimentos. A inflação elevada pressiona a decisão do Copom, que manteve a Selic em 14,75%, mas a reunião de 29 de abril será decisiva, considerando dados de inflação, câmbio e petróleo. O dólar atingiu R\$ 5,06, menor valor em dois anos, refletindo fluxo estrangeiro e diferencial de juros, o que reduz custos de importação, alivia pressões inflacionárias e favorece cortes na taxa básica de juros. O Ibovespa atingiu recorde de 197 mil pontos, impulsionado por alívio geopolítico, queda do petróleo e dólar mais fraco, atraindo investimentos estrangeiros. **Agenda Econômica:** Na semana de 13 a 17 de abril, destaque para dados de vendas de casas nos EUA, estoques de petróleo, PIB da China, IPC na UE e índices de inflação e produção no Brasil, que podem influenciar as expectativas de mercado e decisões de política monetária. O cenário aponta para uma recuperação parcial, com atenção às tensões geopolíticas, preços de energia e política monetária, que impactam a inflação, o câmbio e os investimentos. **(3) RELATÓRIO ANALÍTICO MENSAL:** No relatório mensal de março observou-se a evolução patrimonial, o saldo de investimentos de março foi de R\$ 354.430.166,98, o retorno da carteira foi positivo de 0,62% abaixo da meta de rentabilidade de 1,36%; **(4) ADERÊNCIA A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** O Comitê registrou que, até janeiro de 2026, a carteira de investimentos

encontrava-se devidamente aderente, e, enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Contudo, em razão da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, a partir de 02 de fevereiro de 2026, foram identificadas situações de desenquadramento passivo na carteira, conforme evidenciado no relatório de março analisado. Considerando o desenquadramento passivo de alguns fundos de investimentos pelo fato de estar em desacordo, especialmente no que se refere ao limite estabelecido no art. 19, inciso III, §2º, que dispõe sobre a concentração máxima de 50% do patrimônio líquido dos fundos em recursos de RPPS, na reunião anterior foi deliberado pelo Comitê de Investimentos enviar comunicado formal aos distribuidores e/ou gestores dos fundos de investimentos: BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA, BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, BB GOVERNANÇA IS RESP LIMITADA FIF AÇÕES, BB VALOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES, CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I, ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO, FINACAP MAURITSSTAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES, as respostas foram enviadas, e apresentadas para o Comitê de Investimentos para ciência. Ressalta-se que a Resolução prevê prazo de até 2 (dois) anos para adequação dos fundos às novas regras, até lá o Comitê de Investimentos manterá o monitoramento, até que a situação seja regularizada. **(5) EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:** Foram apresentados os balancetes de receitas e despesas de março, e, o relatório de demonstração dos saldos bancários de março com o fluxo de caixa; **(6) ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS FEVEREIRO/26:** Pela Secretária do Comitê de Investimentos foi apresentado a minuta do parecer do comitê de investimentos de fevereiro/26; **(7) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** O Comitê de Investimentos apreciou o cronograma de atividade mensal realizado em março, que foi enviado pela Gestora de Recursos; **(8) ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Devido a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, visando o aperfeiçoamento da governança e da aderência normativa do Instituto, foi elaborado minuta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, pois havia a necessidade de inserção de previsão expressa sobre a forma de acesso dos membros do Comitê de Investimentos ao processo decisório, em conformidade com o artigo 91, inciso IV, da Portaria MTP nº 1.467/2022. A referida Minuta foi enviada previamente ao Comitê de Investimentos para análise; **(9) ANÁLISE DE FUNDOS NOVOS:** Conforme deliberado na 5ª reunião ordinária de 2026 foram solicitadas análises para a Consultoria de Investimentos dos fundos de investimentos CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA, em todas as análises o parecer da consultoria foi favorável, pois apresentam estratégia compatível com suas diretrizes e performance coerente com o nível de risco assumido. Considerando o histórico, alinhamento regulatório e contribuição potencial para a diversificação da carteira, os produtos se mostraram adequados, desde que mantido o acompanhamento periódico dos

indicadores de risco e da atuação da gestão. Após análise comparativa dos fundos indexados ao benchmark IRF-M apresentados pela consultoria, os membros do Comitê de Investimentos verificaram que os produtos possuem características semelhantes quanto à política de investimento, enquadramento regulatório, risco de mercado, taxa de administração e desempenho histórico, por seguirem o mesmo índice de referência; **(10) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CVM:** Foi informado pela Secretária do Comitê de Investimentos que o Banco Caixa Econômica Federal enviou a certidão negativa de débitos da CVM, que havia sido solicitada para fins de renovação de credenciamento, o documento foi apresentado na reunião, com isso o credenciamento que havia sido aprovado pelo Comitê de Investimentos em 13/02/2026, da Instituição Caixa Econômica Federal como administrador, com ressalva da apresentação da certidão negativa da CVM, ficou regular; **(11) RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:** Pela Secretária do Comitê de Investimentos, foram apresentados os processos administrativos n.º 27/2018 com a documentação para renovação de credenciamento do Banco Bradesco S.A. como administrador/distribuidor/gestor, processo administrativo n.º 25/2018 com a documentação para renovação do credenciamento da BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda como administrador, processo administrativo n.º 53/2024 com a documentação para renovação do credenciamento do Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda como gestor, e, processo administrativo n.º 21/20218 com a documentação para renovação do credenciamento do Itaú Unibanco como administrador/distribuidor, da documentação apresentada, após análise do Gestor de Recursos verificou-se que a certidão negativa da CVM que foi solicitada pelo Gestor de Recursos ainda não foi enviada das Instituições Safra DTVM, e do Itaú Unibanco, por se tratar de documento que demora um pouco mais para ser emitido foi solicitado prazo maior para envio, e, assim que ficar pronta as Instituições se comprometeram a enviar, com relação a análise pelo Gestor de Recursos da documentação da Bem DTVM, foi identificado existência de Processo Administrativo Sancionador CVM nº 19957.003286/2024-90, atualmente em fase de julgamento, foi enviado e-mail para Instituição solicitando esclarecimentos sobre o processo, e, a resposta apresentada foi encartada no processo administrativo; **(12) ASSEMBLEIA DE FUNDO DE INVESTIMENTO:** O Instituto recebeu Convocação para Assembleia ordinária de cotistas do fundo Caixa Brasil 2027 X Títulos Públicos FIF RF – Resp Limitada, com a pauta sobre aprovação de demonstrações financeiras referente ao exercício social do Fundo encerrado em 31/12/2025, foi solicitado para Consultoria e Investimentos parecer técnico sobre o tema, que emitiu parecer favorável de aprovação; **(13) COMUNICADO SOBRE FUNDO DE INVESTIMENTO:** Foi informado pela Secretária do Comitê de Investimentos, que o Itaú Unibanco enviou comunicado para o Instituto sobre o fundo de Investimento Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI, informando que o fundo encontra-se temporariamente não elegível para novas aplicações por RPPS, em razão de desenquadramento passivo decorrente de alteração de rating de ativo integrante da carteira do fundo. Conforme informado pela instituição, o evento decorre exclusivamente de desenquadramento passivo, relacionado a debêntures emitidas pela empresa Raízen, representando percentual reduzido do patrimônio líquido do fundo, sem impacto na liquidez, política de investimentos ou perfil de risco; **(14) RECEBIMENTO DE RECURSOS:** Pela

Secretária do Comitê de Investimentos foi informado que haverá repasse da contribuição previdenciária da Prefeitura no valor de R\$ 3.293.222,14, e, pagamento da taxa de administração pela Prefeitura e Câmara no valor de R\$ 298.808,52. Diante disso, os membros do Comitê analisaram as alternativas de aplicação, considerando os fundos já integrantes da carteira, para aplicar os recursos de taxa de administração, e para a contribuição previdenciária, a estratégia do fundo IRF-M composta por títulos públicos prefixados, tendo em vista que tais ativos apresentam melhor desempenho em cenários de queda das taxas de juros, possibilitando ganho de marcação a mercado. O Comitê registrou que, atualmente, a carteira do RPPS possui alocação predominante em estratégias pós-fixadas, especialmente por meio de fundos atrelados ao IRF-M1 e CDI, mais conservadores e aderentes a cenários de juros elevados.

DELIBERAÇÃO: (1) **ITEM 1:** Foi aprovada a ata apresentada da 6ª reunião ordinária de 2026; (2) **ITEM 6:** Foi aprovado pelo Comitê a minuta do parecer de fevereiro/2026; (3) **ITEM 7:** Foi aprovado pelo Comitê de Investimentos o Cronograma de ação mensal apresentado de março do Comitê de Investimentos, e, deliberado para envio ao Conselho Deliberativo; (4) **ITEM 8:** Foi aprovado pelo Comitê de Investimentos, a Minuta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; (5) **ITEM 9:** Foi deliberado pelo Comitê de Investimentos aplicação inicial no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, além do Comitê analisar as informações constantes no parecer técnico da consultoria, os membros procederam também à análise do regulamento e da lâmina do fundo selecionado, verificando aspectos relacionados à política de investimentos, objetivos, público-alvo, fatores de risco, regras de movimentação, liquidez, custos, enquadramento regulatório e aderência à estratégia da carteira do RPPS. Após a avaliação conjunta da documentação, concluiu-se que o fundo apresenta compatibilidade com a Política de Investimentos vigente e com os objetivos de alocação definidos pelo Instituto. Considerando a equivalência entre os retornos e custos observados, a decisão pela aplicação no fundo administrado pela Caixa Econômica Federal ocorreu em razão de fatores complementares, tais como: maior aderência ao perfil previdenciário do RPPS, liquidez imediata (D+0 para aplicação e resgate), facilidade operacional, relacionamento institucional já consolidado com a instituição financeira, além da representatividade do fundo no segmento previdenciário. O Comitê também avaliou que o fundo apresenta patrimônio líquido expressivo, crescimento consistente do número de cotistas e histórico de acompanhamento próximo ao benchmark, demonstrando estabilidade e aderência à estratégia de renda fixa de médio prazo. Ficou registrado que a decisão observa os limites e critérios estabelecidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS, especialmente quanto ao enquadramento no Art. 7º, inciso I, da Resolução CMN 5272/2025, bem como a Política de Investimentos/2026 do Instituto; (6) **ITEM 11:** Foi aprovado a renovação do credenciamento do Banco Bradesco S.A. como administrador/distribuidor/gestor. Foi aprovado com ressalvas a renovação do credenciamento do Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda como gestor com pendência de apresentação da CND da CVM. Foi aprovado com ressalvas a renovação do credenciamento do Itaú Unibanco como administrador/distribuidor, com pendência de apresentação da CND da CVM. O Comitê de Investimentos, com base no parecer do Gestor de Recursos, sobre o processo Administrativo Sancionador CVM nº 19957.003286/2024-90,

atualmente em fase de julgamento da Bem DTVM Considerando: a relevância das acusações relacionadas à atividade de administração fiduciária; a ausência de decisão final; e que a exposição da carteira a fundos administrados pela instituição corresponde a 5,18% do patrimônio líquido, em nível considerado controlado; DELIBEROU por aprovar a renovação do credenciamento da instituição, com ressalvas, nos seguintes termos: monitoramento contínuo do referido processo sancionador; reavaliação do credenciamento após decisão final da CVM; registro dos riscos identificados na presente análise. **(7) ITEM 12:** Considerando o parecer favorável da Consultoria de Investimentos, o Comitê de Investimentos aprovou a pauta da assembleia do fundo Caixa Brasil 2027 X Títulos Públicos FIF RF – Resp Limitada; **(8) ITEM 13:** Diante da comunicação recebida, os membros do Comitê tomaram ciência do ocorrido e deliberaram pelo encaminhamento da documentação à consultoria de investimentos para emissão de parecer técnico, visando subsidiar eventual avaliação quanto aos impactos regulatórios, enquadramento e manutenção do investimento na carteira do RPPS. Ficou registrado que, após o recebimento do parecer técnico, o tema retornará à pauta do Comitê para análise e deliberação, caso necessário; **(9) ITEM 14:** Para aplicação dos novos recursos foi deliberado pelo Comitê de Investimentos aplicação inicial no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP para a contribuição previdenciária da Prefeitura, e, para os recursos de taxa de administração, as aplicações serão feitas nos mesmos fundos que iniciaram na carteira após a impossibilidade de aplicar os recursos em fundos CDI, BB Perfil Soberano Resp Limitada FIF CIC Rf Referenciado DI Previdenciário para a taxa de administração paga pela Câmara Municipal que faz o depósito no Banco do Brasil, e, no fundo Caixa Aliança TP Resp Limitada FIF RF curto prazo para a taxa de administração paga pela Prefeitura que faz o depósito na Caixa Econômica Federal; E para constar, Eu, Vania Regina Pozzani de França, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por seus membros.

JULIANE BONAMIGO
Presidente do Comitê de
Investimentos
Itupeva Previdência

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Secretária do Comitê de Investimentos
Itupeva Previdência

DÉBORA RENATA DEL GELMO
Membro Eleito pelo Conselho
Deliberativo

SIMONE LOPES
Crédito & Mercado